



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Presidente Prudente

FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA CRIMINAL

Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 2201, ., Vila Euclides - CEP

19013-050, Fone: (18) 3311-2394, Presidente Prudente-SP - E-mail:

upj1a3crprudente@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

PASCHOA REGINA DIAMANTE DOMENE EUGENIO, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 3ª Varas Criminais do Foro de Presidente Prudente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009413-90.2016.8.26.0482 - Ordem nº 2016/001236 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto, em que figura como Indiciado **JOSÉ MINATTI JUNIOR**, Brasileiro, Separado judicialmente, Autônomo, RG 15553546, pai José Minatti, mãe Sonia Maria Vicalvi Minatti, Nascido/Nascida 17/01/1967, de cor Branco, natural de Presidente Prudente - SP, com endereço à Av: Onze de Maio, 2137, Ed. Timor, Presidente Prudente - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/05/2016**

Documento de Origem: IP nº: 290/2016 - Central de Polícia Judiciária de Presidente Prudente

Histórico da Parte **José Minatti Junior**

31/12/2015 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP

Local: Avenida Manoel Goulart, 2400 - Shopping Center - Praça de Alimentação

Jd das Rosas - Presidente Prudente/SP

06/09/2016 - Concessão de Transação Penal (Art. 76 da Lei 9099/95)

03/11/2016 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 84 "único" do(a) LEI 9099/1995

16/11/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

02/12/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

30/07/2026 - Baixa da parte

Situação Processual: **Baixa Definitiva - 13/12/2016 14:33:27. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Presidente Prudente, 30 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Paschoa Regina Diamante Domene Eugenio. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0009413-90.2016.8.26.0482 e o código DE000000BWWMA8.